

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 420 • Quinta-feira, 20 de Março de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alimentação Preparada Nº. 008/2014.

Processo: 39.936/2013 – Pregão Público Presencial nº 196/2013  
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Malo Alimentação e Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.098.808/0001-70.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação preparada.  
Valor Global: R\$ 17.908,00 (dezessete mil e novecentos e oito reais).  
Duração: 06 meses.  
Dotação Orçamentária: 24.92.12.367.0103.2599 – Desenvolvimento de Programas e Convênios FNDE – Ed. Especial  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Data da Assinatura: 03/03/2014  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Luiz Otavio de Campos Silva – Malo Alimentação e Serviços LTDA-EPP.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS, Nº 394 de 07/02/2014, p. 02. 05. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 37.596/2013 – Tomada de Preços nº 18/2013. Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia – nº 001/2014.  
Onde se lê: (...) Maria Clara Mascarenhas Scardini – Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.  
Leia-se: (...) Lauzie Mohamed Xavier – Respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.  
As demais condições permanecem inalteradas.

#### DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 27/2008, Processo-52263/2007.  
Partes: Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos. Contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção do Centro de Convenções – Bloco II. Pelo presente instrumento de 14º termo aditivo contratual. Fica o valor do contrato administrativo suprimido no quantum de R\$32.050,05 (trinta e dois mil e cinquenta reais e cinco centavos). As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 18/03/2014. Assinan: Luiz Mario Preza Romão– Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/ Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

#### Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Termo Adesão aacredenciamentoNº 003/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Imaginologia Odontológica Sociedade Simples LTDA.  
Objeto: Aditamento do Termo de Adesão nº 003/2012, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) Meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.  
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
Data da Assinatura: 06/03/2014.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e a Imaginologia Odontológica Sociedade Simples LTDA.

#### Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Termo Adesão ao credenciamento Nº 005/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Jayme Vieira de Resende Filho - ME.  
Objeto: Aditamento do Termo de Adesão nº 005/2012, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) Meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.  
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
Data da Assinatura: 06/03/2014.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e a empresa Jayme Vieira de Resende Filho - me

#### Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo Adesão aacredenciamentoNº 008/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas.  
Objeto: Aditamento do Termo de Adesão nº 008/2012, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) Meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.  
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
Data da Assinatura: 06/03/2014.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e o Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 418 de 18/03/2014, Pág. 1.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 30.862/2013, contrato 032/2013, Equipe Engenharia Ltda.

**Onde se lê:** Gerson da Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

**Leia se:** Gerson da Costa Melo – Subsecretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, respondendo pela Portaria “P” 139/2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 004/2014. Processo: 48.312/2013. Objeto: Reforma e manutenção predial do Cemitério Nelson Chamma, no município de Corumbá-MS. Contratada: Kassiano A. G. Bispo-ME

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação dos serviços de reforma e manutenção do cemitério Nelson Chama. Os serviços que tratam o objeto deste contrato deverão ser paralisados por não haver condições de executar os serviços devido o período chuvoso em nossa região. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 10/03/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, respondendo pela Portaria “P” 139/2014 / Empresa Kassiano A. G. Bispo-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 035/2014 - Processo nº 6.246/2014.

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Placas de Sinalização de Obras nas Vias Públicas, Placas de Orientação de Limpeza Urbana e Balizas para Áreas em Obras Municipais.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de março de 2014.

Superintendência de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 025/2014 - Processo nº 3.878/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação preparada tipo Self-service e Marmitex.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de março de 2014 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e

suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 023/2014 - Processo nº 40.170/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Assistência Farmacêutica.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de Março de 2014

(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2014 - Processo nº 41.937/2013

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Moedor Elétrico de Carnes e Derivados) Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de março de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 031/2014 - Processo nº. 48.742/2013.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de motocicletas, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 19 de março de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 032/2014 - Processo nº. 34.097/2013

Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa para confecção de uniformes (jalecos) Bordados, tendo por vencedora a Empresa: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07– no valor global de R\$ 18.196,56.

Corumbá / MS 19 de março de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 033/2014 - Processo nº. 23.034/2013.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de Material Permanente (Bicicleta ergométrica, cadeira de rodas, massageador portátil e outros), tendo sido o procedimento declarado por Fracassado.

Corumbá / MS 19 de março de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 200/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros. O Município de Corumbá, através da secretaria municipal de educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório, Pregão Público Presencial nº 200/2013 - Processo Administrativo nº 40.774/2013 e adjudica a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.623 de 24/02/2014 pág. 50, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 405 de 24/02/2014 pág. 05 e Diário Oficial da União nº38 de 24/02/2014 – pág. 205.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 19 de Março de 2014

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....01

SECRETARIAS.....03



**Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2011.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 31.283/2010.

Objeto: Pela Presente, e em consonância com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratada a Srª. Maria Cerly de Almeida Ohara, no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2011, objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 31.283/2010, onde o valor reajustado desta locação passa a ser de R\$ 2.843,27 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), a contar de março de 2014, conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, constante às fls. 199/200.

Data da Assinatura: 14/03/2014.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência Pública nº 01/2014 - Processo nº 4.765/2014, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à Empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43 no valor total de R\$ 1.583.789,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais). Corumbá-MS, 19 de março de 2014.

Ordenador de Despesa – Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 7545/2014, de 17 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 7545/2014, de 17 de fevereiro de 2014:

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460.
- JOSE MARTINEZ NEIVA JUNIOR – Assessor I – Matrícula nº 9025.
- GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES – Técnica de Saúde Pública II – Matrícula nº 6685.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 24 de fevereiro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - FMDCA Nº. 01/2014.**

Processo nº. 49.720/2013

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.

Objeto: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do fim do prazo original, o prazo de vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante às fls. 115 do Processo nº. 49.720/2013, de 02/12/2013.

Data da assinatura: 19 de março de 2014.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Diretor da Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco - Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001 DE 07 DE MARÇO DE 2014**

*Designa membros da Comissão Processante, com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 003994, de 28/01/2014 e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar as irregularidades que deram origem ao Processo Administrativo nº 003994, de 28/01/2014.

Artigo 2º Ficam os servidores abaixo relacionados, designados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante que possui como objetivo apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 003994, de 28/01/2014.

- Natália Romero Gonçalves Dias Santos - Procuradora do Município;
- Pedro Damião Antunes de Jesus - Gestor de Atividades Organizacionais/ Turismo - Matrícula 8891;
- Viviane de Arruda Neves - Gerente de Desenvolvimento do Turismo - Matrícula 8900;

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de março de 2014.

Hélêmarie Dias Fernandes  
Diretora-Presidente  
Fundação de Turismo do Pantanal – FUNDTUR/Pantanal

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

Lei Complementar nº ..... 172//2.014.  
Processo nº..... 012/2.014.  
Aprovada em ..... 10/02/2.014.

“Cria Cargos, Acrescenta Item a Alínea “A” do Artigo 3º. da Lei Complementar nº. 162/2.013, e Altera os Anexos I e II da Mesma Lei, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica Criado o Item 3 na Alínea “A” do Artigo 3º. da Lei Complementar nº. 162/2.013, com a seguinte redação:

“ .....  
3 - Quinze (15) Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação “Chefe de Gabinete”, símbolo CG (Chefe de Gabinete).”

Artigo 2º. - Os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 162/2.013, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO - I (Lei Complementar nº. 172/2.014).**

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar - Símbolo AP		
SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
AP	Assistente Parlamentar de Vereador	45



TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI - 1

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
ADI - 1	Assessor de Vereador	45

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
CG	Chefe de Gabinete	15

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
AL - 1	Assessor de Comunicação	01
AL - 2	Assistente de Portaria	01
AL - 3	Assistente de Copa Cozinha	01
AL - 4	Assistente de Serviços Gerais	01
AL - 5	Assistente de Secretária	04
AL - 6	Diretor Financeiro	01
AL - 7	Assistente de Informática	01
AL - 8	Assessor de Relações Públicas	01
AL - 9	Diretor Administrativo	01
AL - 10	Gerente de Secretária	01
AL - 11	Assessores Técnicos de Mesa	05
AL - 12	Operador de Veículo Automotor	01
AL - 13	Assistente de Patrimônio	01
AL - 14	Assessor de Cerimonial	01
AL - 15	Operador de Telefonia	01
AL - 16	Operador de Sonoplastia	01

ANEXO - II (Lei Complementar nº. 172/2.014).

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar Símbolo AP

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
AP	3.500,00	Até 100%

TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI - 1

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
ADI - 1	2.000,00	Até 100%

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	QUANTIDADE
CG	4.500,00	Até 100%

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
AL - 1	2.000,00	Até 100%
AL - 2	1.000,00	Até 100%
AL - 3	1.000,00	Até 100%
AL - 4	1.000,00	Até 100%
AL - 5	1.500,00	Até 100%
AL - 6	4.000,00	Até 100%
AL - 7	2.000,00	Até 100%
AL - 8	2.000,00	Até 100%
AL - 9	4.000,00	Até 100%
AL - 10	2.000,00	Até 100%
AL - 11	2.000,00	Até 100%
AL - 12	1.000,00	Até 100%
AL - 13	2.000,00	Até 100%
AL - 14	2.000,00	Até 100%
AL - 15	1.000,00	Até 100%
AL - 16	1.000,00	Até 100%

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de Março de 2.014.

Marcelo Aguiar lunes  
Presidente

Edição Nº 420 • Quinta-feira, 20 de Março de 2014